



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2290 – 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO ADMINISTRATIVO N° 011/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISEMPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Pág. 1/2

Decreto n° 11/2024 de 12/01/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 346/2023 de 10/11/2023.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 10.468,92 (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.200.	UCHDCI - Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso	
341 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.994,08
05.003.10.302.0002.2.201.	UCDPC - Detecção Precoce do Câncer	
342 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.495,56
05.003.10.302.0002.2.202.	UCCM - Clínica Médica	
343 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.994,08
05.003.10.302.0002.2.203.	UCCC - Clínica Cirúrgica	
344 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.991,12
05.003.10.302.0002.2.204.	UCDV - Doenças Vasculares	
345 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.495,56
05.003.10.302.0002.2.205.	UCDIR - Doenças Infecciosas e Respiratorias	
346 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	498,52

Total Suplementação: 10.468,92

Pág. 2/2



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISEMPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1°, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal n° 4.320/64.

Receita: 1.6.3.1.53.01.01.15000000 Fonte: 1064

10.468,92

Total da Receita: 10.468,92

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)